

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Cozinha Italiana Alimentos Ltda
- **Autos nº:** 5008362-97.2023.8.24.0019  
(Autos da Recuperação Judicial: 5005004-27.2023.8.24.0019)
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Outubro/2024

# Sumário

<b>1. EVENTOS RELEVANTES .....</b>	<b>2</b>
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO .....	2
<b>2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA .....</b>	<b>2</b>
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES .....	2
2.2. SEDE .....	2
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	3
<b>3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....</b>	<b>3</b>
3.1. PRODUÇÃO .....	3
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
<b>4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>4</b>
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	6
4.2.1. FATURAMENTO.....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE .....	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA .....	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL .....	8
<b>5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>9</b>
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL .....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL .....</b>	<b>13</b>

## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/cozinha-italiana-alimentos-ltda-132>).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em fase de **cumprimento do plano de recuperação judicial** e **aguarda-se a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários** no prazo fixado pelo juízo na decisão do [evento 360](#).

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial, a recuperanda foi iniciada suas atividades em 01/05/2012 com a fabricação de biscoitos e bolachas, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos, padaria e confeitaria com predominância de revenda e comércio varejista de doces, balas e bombons, com o nome empresarial Maria Cacau Biscoitos Ltda.

Em meados de 2016, a empresa ficou suas atividades única e exclusivamente na fabricação de pizzas caseiras, sendo que no mesmo ano alterou o nome empresarial para Cozinha Italiana Alimentos Ltda.



### 2.2. SEDE

A recuperanda Cozinha Italiana Alimentos Ltda possui sua sede na Avenida Rio Branco, nº 420, na cidade de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.790-000.



### 2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

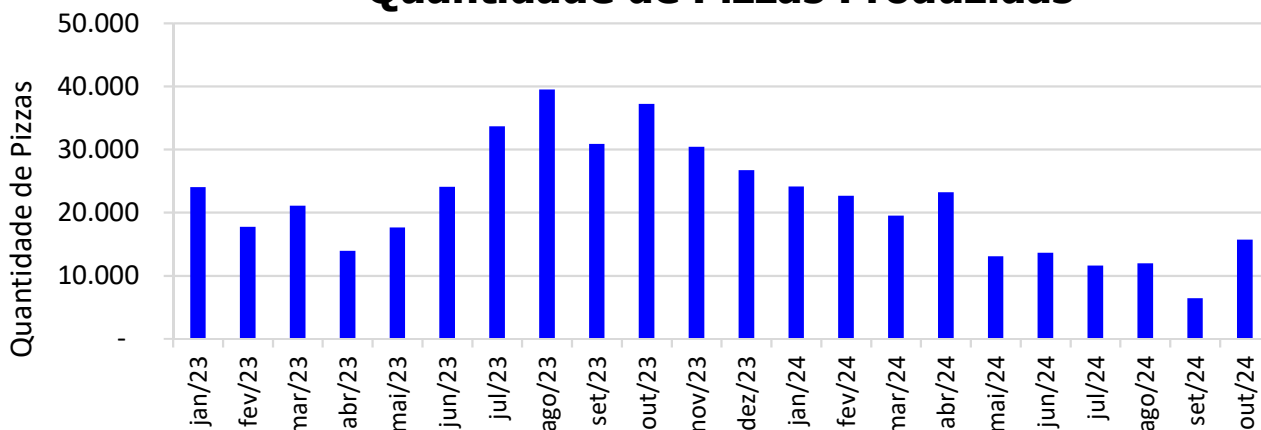
COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA				
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL	
BRUNA SIMIONE DALLA COSTA	500	R\$ 500	10%	
PEDRO HENRIQUE SIMIONE	4.500	R\$ 4.500	90%	
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$ 5.000</b>	<b>100%</b>	

## 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### 3.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a empresa atua na fabricação de pizzas caseiras, portanto, visando monitorar a atividade operacional, será acompanhada a **quantidade de pizzas produzidas**. Sendo assim, no mês de **Outubro/2024** foram produzidas **15.700 pizzas**, aumento de 144% em relação ao mês anterior.

## Quantidade de Pizzas Produzidas

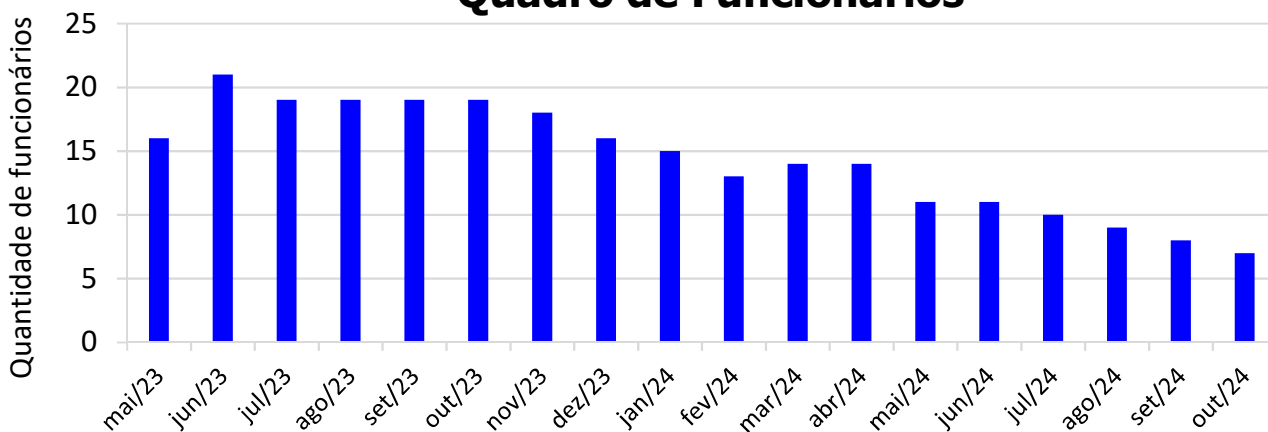


\* Valor médio mensal do ano referência.

### 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área de produção e logística (motorista de caminhão), possuindo no mês de **Outubro/2024** um total de **7 funcionários** ligados a recuperanda. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.

## Quadro de Funcionários



\* Valor referente ao último mês do ano.

## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

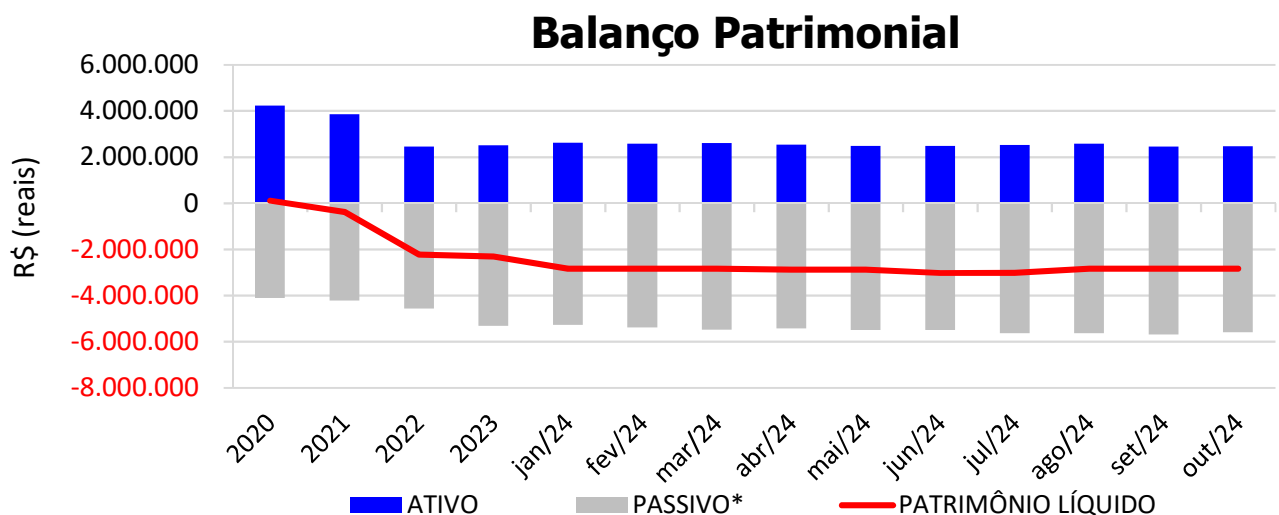
### 4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa

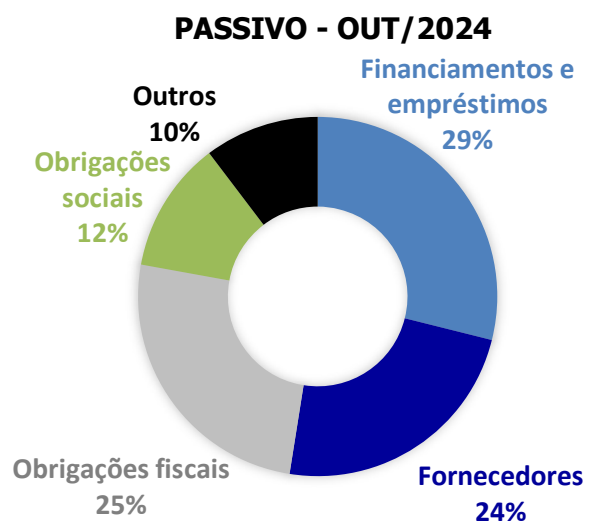
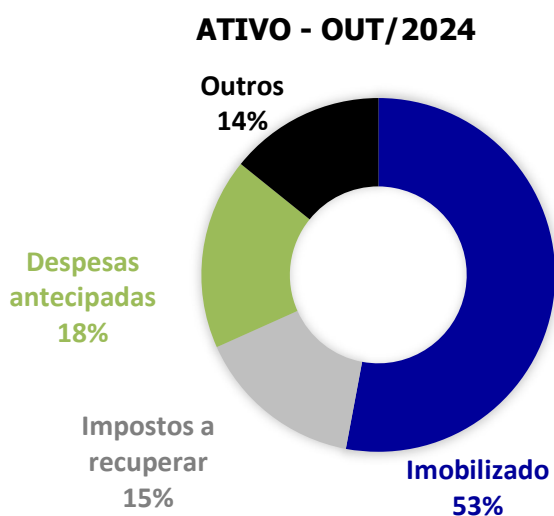
pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Outubro/2024**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 2.464.256**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (53%), Impostos a recuperar (15%), Despesas antecipadas (18%) e Outros (14%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 5.596.426**, sendo composto principalmente por: Financiamentos e empréstimos (29%), Fornecedores (24%), Obrigações fiscais (25%), Obrigações sociais (12%) e Outros (10%).

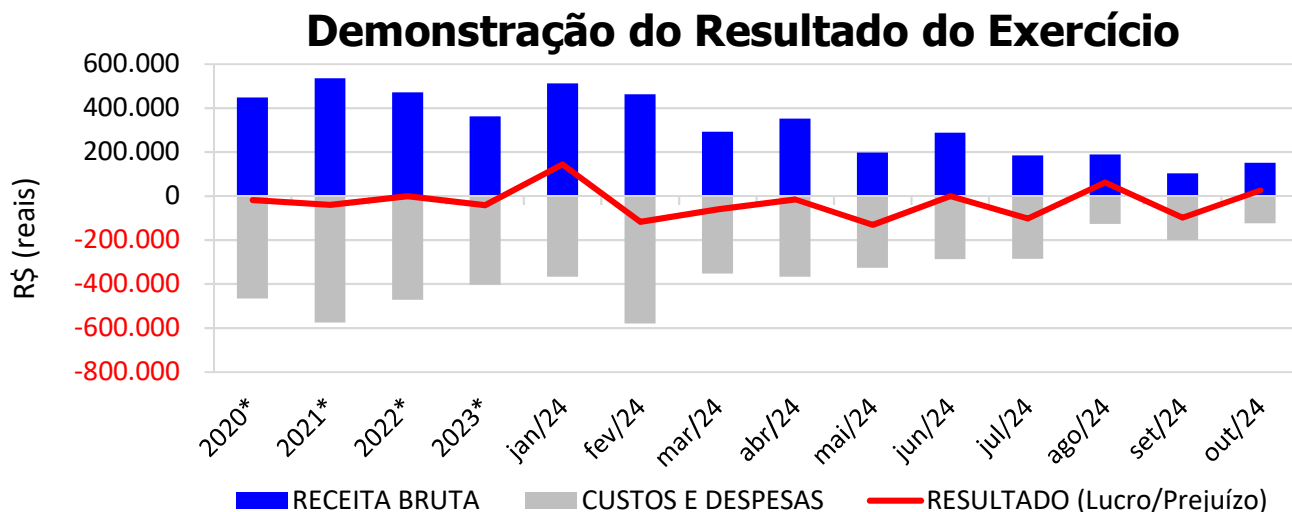


\* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



## 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

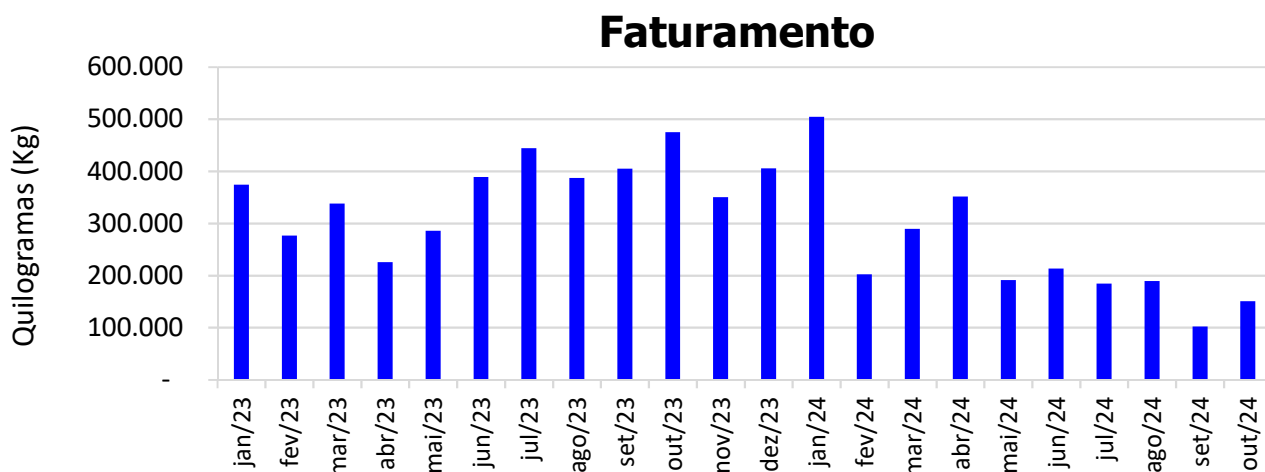
De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Outubro/2024** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 150.802** e lucro contábil de R\$ 26.130, conforme gráfico abaixo:



\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.2.1. FATURAMENTO

O **faturamento** da recuperanda no mês de **Outubro/2024** foi de **R\$ 150.802**, aumento de 46% em relação ao mês anterior.

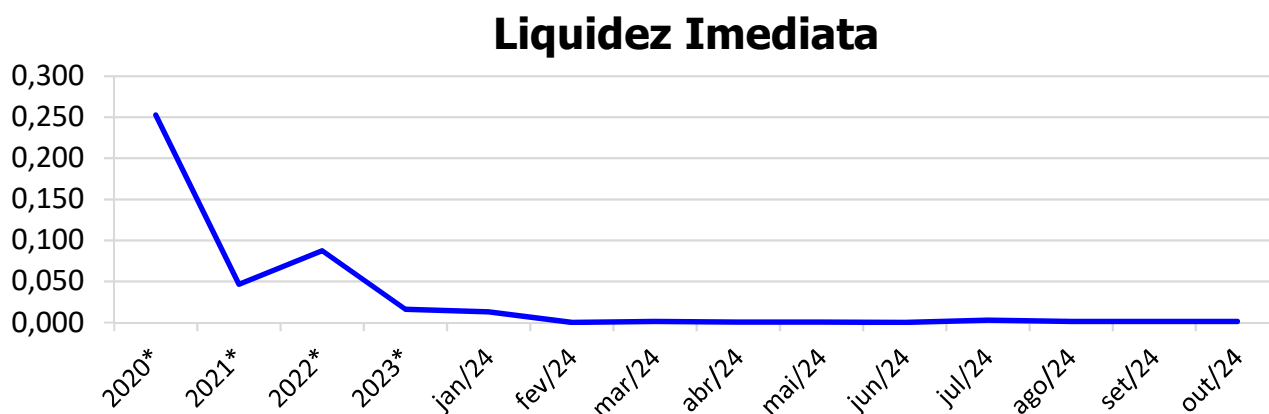


\* Valor médio mensal do ano referência.

## 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

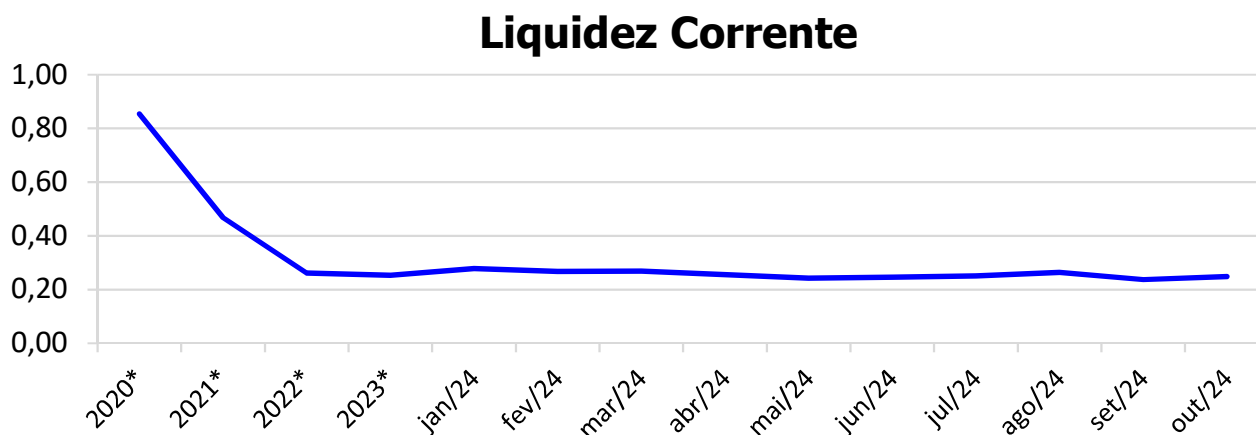
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



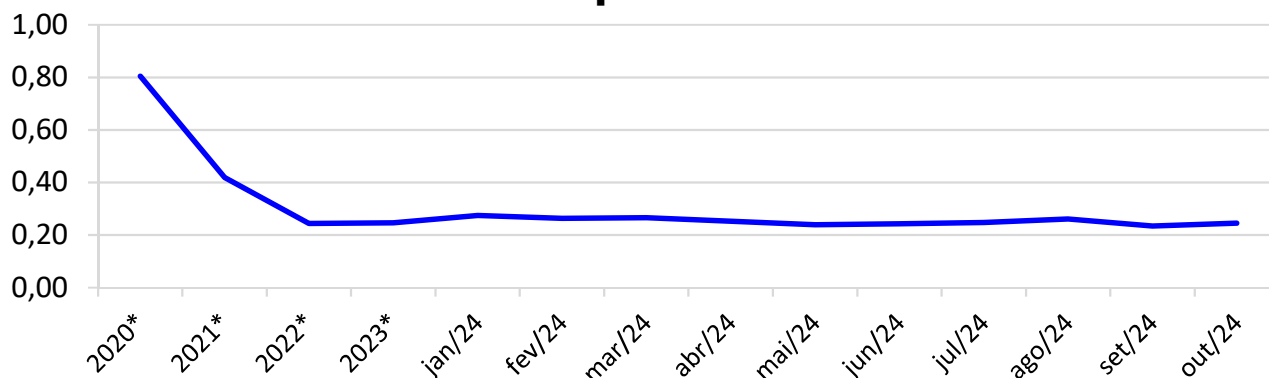
\* Valor médio mensal do ano referência.



### 4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

#### Liquidez Seca

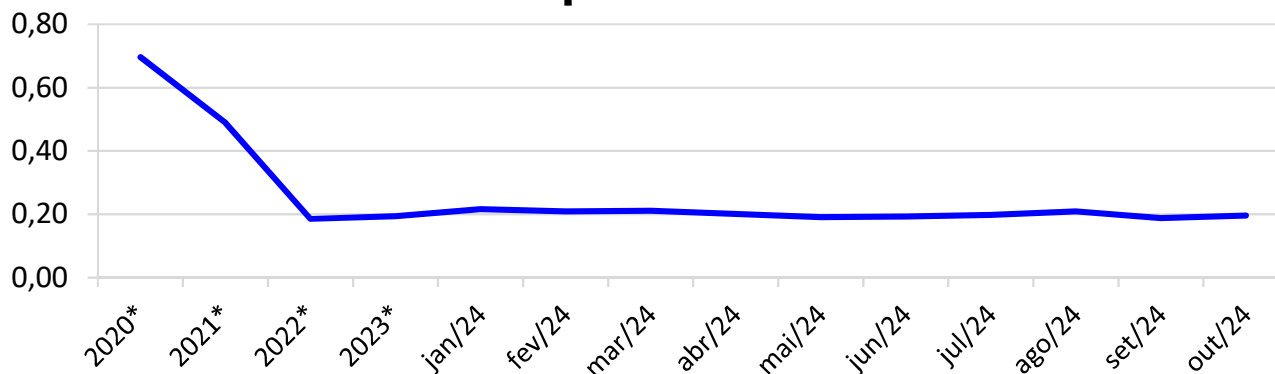


\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

#### Liquidez Geral



\* Valor médio mensal do ano referência.

## 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([Evento 1](#), [OUT32](#), [OUT33](#) e [OUT 34](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial ([Evento 129](#)), conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial sobrevieram habilitações e impugnações retardatárias judiciais, que foram anotadas por esta administração para o momento oportuno da consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>		
<b>COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA</b>		
<b>NATUREZA DO CRÉDITO</b>	<b>VALOR HABILITADO</b>	<b>% DO VALOR TOTAL</b>
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 129.583,90	7,87%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,00%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.171.144,19	71,10%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 346.423,14	21,03%
<b>TOTAL :</b>	<b>R\$ 1.647.151,23</b>	<b>100%</b>

## 6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto:contato@gladiusconsultoria.com.br).

Concórdia – SC, 13 de janeiro de 2025.

**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**  
**Agenor Daufenbach Júnior**  
**Adm. Judicial - CRA/SC 6.410 – OAB/SC 32.401**

# ANEXO 1

## Cronograma do Andamento Processual

COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA				Última atualização: 12/01/2025
EVENTOS CONCLUÍDOS	EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS		
DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
16/05/2023	Distribuição	16/05/2023	1	Art. 48 e 51
	Processo	5005004-27.2023.8.24.0019		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Concórdia		
	Juíza	Dra. Aline Mendes de Godoy		
01/06/2023	Decisão de Deferimento/Processamento		20	Art. 52
13/06/2023	Publicação da Decisão de Deferimento		57	Art. 52, § 1º, I
16/05/2023	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, Outros 32, 33 e 34	1	Art. 51, III
13/06/2023	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC		<i>nihil</i>	Art. 52, § 1º, II
07/06/2023	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		50	Art. 33 e Art. 52, I
12/06/2023	Comunicado aos Credores	Enviado via e-mail		Art. 22, I, a
29/06/2023	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 29/06/2023	55	Art. 7º, § 1º
28/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 14/08/2023	Evento 86, OUT2	Art. 53
20/03/2024	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC		255	Art. 53, Parágrafo Único
04/08/2023	Relatório do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 14/08/2023	98	Art. 22, II, h
25/08/2023	Relação de Credores do Administrador Judicial		129	Art. 7º, § 2º
29/08/2023	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		132	Art. 7º, § 2º
11/09/2023	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 11/09/2023	<i>nihil</i>	Art. 8º
18/04/2024	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 18/04/2024		Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
<i>nihil</i>	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial			Art. 55
09/05/2024	Convocação da Assembleia Geral de Credores		280	Art. 56
16/05/2024	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	Disponibilizado DJE/TJSC de 16/05/2024	283	Art. 36 e Art. 56
01/11/2023	1º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		162	Art. 56, § 3º
23/01/2024	2º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		206	Art. 56, § 3º
26/06/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	26/06/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: início da assemb.		Art. 36 e Art. 56
27/06/2024	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		304	Art. 37

03/07/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	03/07/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: início da assemb.	<i>nihil</i>	Art. 36 e Art. 56
05/07/2024	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		308	Art. 37
04/09/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - Continuação	04/09/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: início da assemb.	<i>nihil</i>	Art. 36 e Art. 56
05/09/2024	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença	Evento 358, anexo 2	358	Art. 37
04/09/2024	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial		358	Art. 56, § 2º
	Certidões Negativas de Débitos Tributários	Prazo: 120 dias a contar da decisão de concessão	310 e 360	Art. 57
15/09/2024	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		360	Art. 58
18/09/2024	Publicação da Decisão de Concessão e Homologação no DJSC		390	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
<b>Distribuição</b>	<b>Incidentes Processuais</b>	<b>Andamento Atual</b>		
08/04/2024	5003850-37.2024.8.24.0019	Sentença em 02/07/2024	<i>nihil</i>	Art. 18
11/09/2023	5009641-21.2023.8.24.0019	Sentença em 10/10/2024		
11/09/2023	5009654-20.2023.8.24.0019	Decisão em 18/05/2024		
11/09/2023	5009659-42.2023.8.24.0019	Decisão em 20/05/2024		
08/09/2023	5009612-68.2023.8.24.0019	Decisão em 20/05/2024		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63
	Sentença de Convocação em Falência - Não Cumprimento das Obrigações			Art. 61

# ANEXO 2

## Balancete Contábil

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO		2.508.237,39	8.349.331,46	8.393.312,46	2.464.256,39
2	S 1.1 CIRCULANTE		1.028.244,91	8.349.331,46	8.278.433,22	1.099.143,15
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		53.845,61	2.590.614,58	2.639.481,80	4.978,39
4	S 1.1.01.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		24,20	80.579,90	80.580,41	23,69
6	S 1.1.01.02 DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		53.821,41	2.510.034,68	2.558.901,39	4.954,70
29	S 1.1.02 CREDITOS		529.221,67	5.758.716,88	5.638.367,42	649.571,13
30	S 1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER		198.663,49	5.080.472,30	5.107.895,51	171.240,28
1022	S 1.1.02.01.01 CLIENTES MERCADO INTERNO		198.663,49	2.737.684,30	2.765.107,51	171.240,28
1193	S 1.1.02.01.02 PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS		0,00	2.342.788,00	2.342.788,00	0,00
45	S 1.1.02.13 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		3.642,23	446.932,28	350.902,51	99.672,00
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR		326.915,95	231.312,30	179.569,40	378.658,85
61	S 1.1.03 ESTOQUES		14.067,45	0,00	584,00	13.483,45
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS		14.067,45	0,00	584,00	13.483,45
76	S 1.1.04 DESPESAS ANTECIPADAS		431.110,18	0,00	0,00	431.110,18
77	S 1.1.04.01 DESPESAS ANTECIPADAS		431.110,18	0,00	0,00	431.110,18
1034	S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.479.992,48	0,00	114.879,24	1.365.113,24
97	S 1.2.03 INVESTIMENTOS		60.479,29	0,00	0,00	60.479,29
102	S 1.2.03.02 PARTIC.EM SOC. COLIGADAS / CONTROL.		23.076,61	0,00	0,00	23.076,61
807	S 1.2.03.05 PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO		37.402,68	0,00	0,00	37.402,68
105	S 1.2.04 IMOBILIZADO		1.419.513,19	0,00	114.879,24	1.304.633,95
1040	S 1.2.04.03 IMOBILIZAÇÕES DIVERSAS		2.147.891,43	0,00	0,00	2.147.891,43
110	S 1.2.04.04 OUTROS IMOBILIZADOS		8.849,00	0,00	0,00	8.849,00
119	S 1.2.04.05 (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA		(737.227,24)	0,00	114.879,24	(852.106,48)
200	S 2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.508.237,39	5.136.126,59	5.382.956,95	2.755.067,75
201	S 2.1 CIRCULANTE		4.179.424,37	2.639.354,41	2.885.870,76	4.425.940,72
202	S 2.1.01 OBRIGAÇÕES DIVERSAS		4.179.424,37	2.639.354,41	2.885.870,76	4.425.940,72
203	S 2.1.01.01 FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS		1.036.265,11	404.998,65	303.113,51	934.379,97
1105	S 2.1.01.01.02 FINANCIAMENTOS		1.036.265,11	404.998,65	303.113,51	934.379,97
208	S 2.1.01.02 FORNECEDORES		1.153.447,75	2.000.001,03	2.166.786,04	1.320.232,76
209	S 2.1.01.04 OBRIGAÇÕES FISCAIS		1.266.208,57	179.742,65	331.791,96	1.418.257,88
217	S 2.1.01.05 OBRIGAÇÕES SOCIAIS		649.452,76	0,00	13.950,00	663.402,76
224	S 2.1.01.06 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		4.584,09	29.559,88	37.019,28	12.043,49
234	S 2.1.01.10 OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO		0,00	25.052,20	33.209,97	8.157,77
1106	S 2.1.01.13 CONSÓRCIOS A PAGAR		69.466,09	0,00	0,00	69.466,09
1035	S 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.170.485,50	0,00	0,00	1.170.485,50
244	S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		1.170.485,50	0,00	0,00	1.170.485,50
245	S 2.2.02.01 FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS		683.225,54	0,00	0,00	683.225,54
936	S 2.2.02.02 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		487.259,96	0,00	0,00	487.259,96
250	S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO		(2.841.672,48)	2.496.772,18	2.497.086,19	(2.841.358,47)
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
265	S 2.4.03 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(2.941.672,48)	2.496.772,18	2.497.086,19	(2.941.358,47)
266	S 2.4.03.01 LUCROS ACUMULADOS		(1.931.202,77)	351,21	1.931.553,98	0,00
269	S 2.4.03.02 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		(1.010.469,71)	2.496.420,97	565.532,21	(2.941.358,47)
1681	S 2.5 CONTAS DE COMPENSAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1682	S 2.5.01 CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		(5.195,51)	0,00	0,00	(5.195,51)
1683	S 2.5.02 CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS		5.195,51	0,00	0,00	5.195,51
400	S 4 RECEITAS		0,00	676.186,02	2.758.511,96	2.082.325,94
401	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	676.186,02	2.758.511,96	2.082.325,94
402	S 4.1.01 RECEITAS DE VENDAS		0,00	676.186,02	2.758.491,96	2.082.305,94
406	S 4.1.01.02 VENDAS DE PRODUTOS		0,00	0,00	2.727.386,00	2.727.386,00
415	S 4.1.01.05 (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS/SERVIÇOS		0,00	676.186,02	31.105,96	(645.080,06)
423	S 4.1.02 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	20,00	20,00
424	S 4.1.02.01 RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	20,00	20,00
500	S 5 CUSTOS E DESPESAS		0,00	2.583.616,32	210.479,02	2.373.137,30
501	S 5.1 CUSTOS		0,00	1.563.226,09	209.168,86	1.354.057,23
502	S 5.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS		0,00	1.542.983,64	206.254,52	1.336.729,12
503	S 5.1.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	1.456.678,86	197.465,22	1.259.213,64
511	S 5.1.01.02 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		0,00	377,16	8.789,30	(8.412,14)
518	S 5.1.01.03 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	85.927,62	0,00	85.927,62
701	S 5.1.01.03.01 DESPESAS C/ COMPRAS UTILIZAÇÃO PREST. SERVIÇOS		0,00	85.927,62	0,00	85.927,62
519	S 5.1.02 CUSTOS DE PRODUÇÃO		0,00	20.242,45	2.914,34	17.328,11
536	S 5.1.02.04 OUTROS CUSTOS DIRETOS		0,00	20.242,45	2.914,34	17.328,11
580	S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	1.020.390,23	1.310,16	1.019.080,07
581	S 5.2.01 DESPESAS DE VENDAS		0,00	745.697,35	0,00	745.697,35
582	S 5.2.01.01 DESPESAS COM PESSOAL		0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
610	S 5.2.01.04 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		0,00	114.879,24	0,00	114.879,24
627	S 5.2.01.07 DESPESAS GERAIS		0,00	576.818,11	0,00	576.818,11
641	S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	87.553,77	1.310,16	86.243,61
654	S 5.2.02.02 OCUPAÇÃO		0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
660	S 5.2.02.05 UTILIDADES E SERVIÇOS		0,00	38.974,74	1.310,16	37.664,58
674	S 5.2.02.07 DESPESAS GERAIS		0,00	39.579,03	0,00	39.579,03
703	S 5.2.08 DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	9.426,67	0,00	9.426,67
704	S 5.2.08.01 IMPOSTOS E TAXAS		0,00	9.426,67	0,00	9.426,67
710	S 5.2.10 DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	177.712,44	0,00	177.712,44
711	S 5.2.10.01 DESPESAS GERAIS		0,00	177.712,44	0,00	177.712,44



**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo	
	<p>COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JU:15412697000185</p> <p>Assinado de forma digital por COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JU:15412697000185 Dados: 2024.12.12 10:41:28 -03'00'</p> <p>BRUNA SIMIONE DALLA COSTA Administradora CPF: 076.979.219-79</p>				<p>GILMAR BIFFI:295 27392934</p> <p>Assinado de forma digital por GILMAR BIFFI:29527392934 Dados: 2024.12.12 10:41:47 -03'00'</p> <p>GILMAR BIFFI CRC: 1-SC-008364/O-8 - Téc. Contábil CPF: 295.273.929-34</p>		